DECRETO N º 3.027, DE 30 DE JUNHO DE 2.000.

"EXONERA FUNCIONÁRIO A PEDIDO".

ANTONIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Artigo lº - Fica exonerado a partir do dia 30 de junho de 2.000, a pedido o funcionário estatutário municipal **CÍCERO LOPES DA SILVA,** ocupante do cargo de Ajudante de Serviços Gerais, admitido em 03/05/94, através do Decreto n.º 2.665/94, de 13/05/94.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 30 de junho de 2.000.

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Parapuã

Publicado e registrado em livro próprio na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Parapuã e afixado em lugar de costume na data supra.

NIVALDO ADRIANO
RG. 12.393.478/SP
Chefe de Gabinete